



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 001 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
32/2024

DATA / HORA
11/01/2024 14:37:31

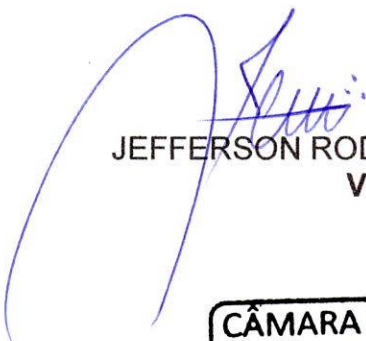
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

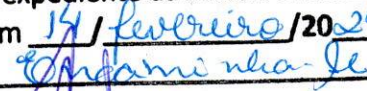
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de providenciar o nivelamento e jogar cascalho na rua São Jorge, localizada no bairro paralelo ao km 42,100 da Anhanguera.

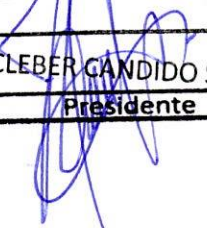
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo vista que a lama e barro retirado do rio paralelo à rua São João, ao efetuar o serviço de desassoreamento, fora deixado no meio da rua dificultando em muito a passagem de pedestres e veículos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de janeiro de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14 / fevereiro / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910